

EDITAL Nº 01/2020

AQUISIÇÃO COMPUTADORES, ARES CONDICIONADOS E MICROSCÓPIOS, PARA USO DOS SETORES ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO.

A CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, Unidade Nossa Senhora das Vitórias, inscrita no CNPJ nº 05.029.833/0001-07, localizada à Rua dos Pampas, 767 – bairro Prado, município de Belo Horizonte/ MG, em conformidade com o Decreto nº. 45.085/2009 e a Resolução nº 3.670/2017 – SEE MG, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade CONVITE, regido pelo Regulamento próprio de Licitação da Caixa Escolar, para aquisição de: mobiliário/ equipamentos, para suprir as necessidades do setor administrativo e pedagógico do CTPM- Nossa Senhora das Vitórias, convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no ANEXO I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:

OBJETO: Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de Computadores, Ares Condicionados e Microscópios, conforme lotes abaixo definidos e quantitativos e especificações técnicas descritas e especificadas no Anexo I deste instrumento convocatório.

| LOTE | DESCRIÇÃO | QUANTITATIVO |
|------|--------------------|--------------|
| 01 | COMPUTADORES | 05 |
| 02 | ARES CONDICIONADOS | 05 |
| 03 | MICROSCÓPIOS | 02 |

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para aquisição dos objetos acima descritos estão assegurados e são originários da Secretaria de Estado de Educação / Emenda Parlamentar: Termo de Compromisso nº 936112/ 2020, conforme plano de aplicação dos recursos. O valor total disponibilizado para as aquisições é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1) Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: COLÉGIO TIRADENTES DA PMMG/UNIDADE NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS
ENDEREÇO: RUA DOS PAMPAS, 767 - BAIRRO PRADO, CEP: 30.411-073, BH/ MG.
DATA: ATÉ 20 DE NOVEMBRO DE 2020.
HORÁRIO: DE 08:00 ÀS 17:00 HS

1.2) Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR TIRADENTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2020
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:

CAIXA ESCOLAR TIRADENTES

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º ____/2020.

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

1.3. Depois de encerrado o prazo de entrega dos envelopes, não será aceito a participação de nenhum licitante retardatário.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço (s) unitário (s) e total (is) propostos em moeda corrente do país. "Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõe, tais como, as despesas com impostos, taxas, fretes, embalagens, seguros, e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente, na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como, transporte, estocagem, até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos".

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

- a) Atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;
- b) Documento de identidade do (s) representante (s) legal (is) da empresa;
- c) CNPJ com situação ativa;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;
- f) Certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Declaração negativa de vínculo do (s) sócio (s) ou do diretor administrativo (Conforme Modelo Anexo);
- h) Certidão Negativa vigente de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral – CRC – emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG – pela empresa substitui os documentos nele previstos não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope da habilitação.

2.3) A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega do envelope: "Proposta Comercial"; A Omissão dessa informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4) A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5) Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotados pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6) Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet), deverão ser confirmados pela Comissão

de Licitação à sua autenticidade através dos seus endereços eletrônicos.

2.7) Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1) Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia 23 de novembro de 2020, às 09h00min, na Sede do Colégio Tiradentes de Belo Horizonte – Unidade Nossa Senhora das Vitórias, localizado à Rua dos Pampas, 767 – Prado/Belo Horizonte - MG e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, serão abertos os envelopes e examinados os documentos de habilitação.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1) Será escolhida para o fornecimento do objeto licitado, a empresa que ofertar o menor preço por lote, desde que apresente toda documentação solicitada neste edital.

4.2) Será Adjudicado pelo Presidente da Comissão de Licitação a Proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.3) Será homologado pelo presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório conforme julgamento da Comissão de Licitação.

5. DOS RECURSOS

5.1) Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pelo Comissão de licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2) Interposto, o recurso será comunicado aos demais Licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de até 2 (dois) dias úteis;

5.3) O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotados os prazos de impugnação;

5.4) Da decisão do Recurso interposto na forma prevista no artigo anterior caberá recurso ao Presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia subsequente à divulgação aos Licitantes da decisão da Comissão de Licitação.

5.5) O recurso previsto neste Capítulo tem efeito suspensivo;

5.6) Julgado procedente o recurso, o Processo de Licitação retornará a Comissão de Licitação para continuidade do procedimento Licitatório, observando-se os termos do julgamento;

5.7) Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Presidente da Caixa Escolar homologará o Processo Licitatório.

6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1) Tão logo seja homologado o resultado do processo Licitatório, a Presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o Licitante vencedor para assinatura do contrato;

6.2) Após convocado, o licitante vencedor terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1) Os equipamentos / mobiliários adquiridos através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede do Colégio Tiradentes de Belo Horizonte/Nossa Senhora das Vitórias, localizado na Rua dos Pampas, 767 Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, imediatamente após a convocação de fornecimento.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1) Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito através de boleto bancário ou transferência bancária para conta de titularidade do fornecedor vencedor no Banco do Brasil, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2) Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1) O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2) A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar Tiradentes do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3) Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar Tiradentes do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

9.4) Relação dos anexos que são partes integrantes do edital 05/2018, dele fazem parte para todos os efeitos:

9.4.1. ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

9.4.2. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO: PESSOA FÍSICA

9.4.3. DECLARAÇÃO DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

Belo Horizonte, 06 de novembro 2020.



NIRLANDO FREITAS NEVES, CAP QOR
Presidente Da Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da
Polícia Militar de Minas Gerais
Unidade Nossa Senhora das Vitórias

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

EDITAL Nº 01/2020 - MODALIDADE CONVITE

1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Tipo: Menor preço por: ITEM () lote

Detalhamento do (s) item (ns) quantitativo (s):

| Lote | UN | QTD | DESCRIÇÃO |
|------|----|-----|---|
| 01 | UN | 05 | <p>Microcomputador – Desktop</p> <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none"> g. Deve possuir uma entrada USB para teclado; h. Deve possuir entrada USB para mouse; i. Deve possuir no mínimo 06 (seis) portas USB no total, sendo no mínimo 02 (duas) na parte frontal do equipamento. Não serão aceitos hubs; j. Deve possuir uma porta RJ 45 100/1000 Mb/s, padrão Ethernet; k. Velocidade de barramento mínima da Placa Mãe de 1333 MHz; l. Deve possuir placa Wireless padrão 802.11 b/g/n on-board ou off-board; <p>Processador:</p> <ul style="list-style-type: none"> d. Processador Intel Core I5;8400- 8ª geração – 27GHZ e. Velocidade de barramento mínima de 1333 MHz. f. Mínimo de 04 (quatro) threads <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"> c. Compatível com DDR3-2400 MHz; d. 08 GB de memória RAM instalada <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> c. Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 1TB com interface SATA-2 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM d. Unidade DVD-RW interno ao gabinete com leitura e escrita de 8x DVD e 48x CD. <p>Gráficos:</p> <ul style="list-style-type: none"> d. Controladora de vídeo on-board e. Capacidade de no mínimo 512MB de memória compartilhada para vídeo f. No mínimo uma saída para vídeo compatível com o monitor do item. <p>Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none"> c. Monitor HQ WIDESCREEN HD de no mínimo 19.5”, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete; d. Voltagem: 110/220 automática <p>Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none"> c. Áudio integrado com até 6 (5.1) canais d. Conectores para suprir um microfone (entrada) e 01 fone de ouvido (saida), podendo ser a entrada única para fone de ouvido e microfone. <p>Fonte de Alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> c. Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado. d. Potência para suportar máxima configuração do equipamento. <p>Mouse:</p> <ul style="list-style-type: none"> f. Deverá ser fornecido um mouse por equipamento; g. Mouse tipo óptico ou laser; h. O tipo de conexão deverá ser USB i. Possuir 2 botões para seleção (click) e um de rolagem (scroll); j. Mouse com mesmo padrão de cores do gabinete. <p>Teclado:</p> <ul style="list-style-type: none"> c. Padrão ABNT-2; d. Teclado com mesmo padrão de cores do gabinete <p>Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none"> d. Padrão Small Form Factor; e. Possuir botão liga/ desliga f. Possuir indicadores liga/ desliga na parte frontal e acesso ao disco rígido. <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> d. O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional Windows 10 Professional 64 Bits com pacote office vitalício; e. O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso |

| | | | |
|----|----|----|--|
| | | | <p>f. O sistema operacional deve vir instalado na unidade de disco rígido</p> <p>Garantia:</p> <p>c. Os prazos de garantia não podem ser inferiores a 01 (um) ano;</p> <p>d. O fabricante do equipamento deverá possuir rede de assistência técnica credenciada dentro da cidade de Belo Horizonte.</p> |
| 02 | UN | 01 | Aparelho de ar condicionado capacidade 20.000 BTUs, po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Unidade externa condensadora quadrada. |
| | | 02 | Aparelho de ar condicionado capacidade 32.000 BTUs, po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Unidade externa condensadora quadrada. |
| | | 01 | Aparelho de ar condicionado capacidade 48.000 BTUs, po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Unidade externa condensadora quadrada. |
| | | 01 | Aparelho de ar condicionado capacidade 20.000 BTUs, po Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Unidade externa condensadora quadrada. |
| 03 | UN | 01 | Microscópio Binocular Acromático com câmera acoplada; Características: Cabeçote Binocular , inclinado a 30 graus e com rotação 360°; Oculares de campo amplo WF10X (18 mm) e WF16X (11 mm); Revólver quádruplo; Objetivas acromáticas 40X, 100X, 400X(S), 1000X (S, Óleo); Foco coaxial grosso e fino com ajuste de tensão; Platina retangular composta de dupla camada mecânica; Condensador de foco ajustável (pinhão e cremalheira 1,25 N.A); Diafragma/íris com suporte de filtro; Iluminação LED 3W com controle de intensidade; Fonte de alimentação interna. Câmera digital 45 °, 12 mp, tela LCD3,6, Zoom digital de 8X, fonte de energia 5V, diâmetro do tubo da câmera:23,2mm,30, foco uniforme sim., Ampliação ótica:10x; Saída de imagem: Porta USB, saída AV, Cartão SD, Formatos de imagem : JPEG, BMP e PNG/ Vídeo: WMF e AVI; Funções da Câmera: Teclado e software; Compatibilidade do software: Win Vista, Win XP, e Win 7 , com cabo USB de 1,5m, cabo AV 1,50m , adaptadores de 30mm, CD do software e manual |
| | | 01 | Microscópio Binocular Acromático; Características: Cabeçote Binocular , inclinado a 30 graus e com rotação 360°; Oculares de campo amplo WF10X (18 mm) e WF16X (11 mm); Revólver quádruplo; Objetivas acromáticas 40X, 100X, 400X(S), 1000X (S, Óleo); Foco coaxial grosso e fino com ajuste de tensão; Platina retangular composta de dupla camada mecânica; Condensador de foco ajustável (pinhão e cremalheira 1,25 N.A); Diafragma/íris com suporte de filtro; Iluminação LED 3W com controle de intensidade; Fonte de alimentação interna |

- CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.2 - Prazo de entrega: De acordo com o contrato ou necessidade da escola.

2.2 - Local de entrega: Rua dos Pampas, 767 - Bairro Prado – Belo Horizonte/MG. CEP: 30.411-073

2.3. Validade da Proposta: Mínimo 60 (sessenta) dias contados da entrega do envelope "proposta comercial".

Belo Horizonte - MG, 6 de novembro 2020.


NIRLANDO FREITAS NEVES, CAP QOR
 Presidente Da Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da
 Polícia Militar de Minas Gerais
 Unidade Nossa Senhora das Vitórias

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO: PESSOA FÍSICA

Declaro sob as penas da lei para fins de habilitação em licitação e/ou contratação com a Caixa Escolar Tiradentes do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - CNPJ nº 05.029.833/0001-07, que eu _____,

Portador do CPF nº. _____, não possuo cargo ou função pública com qualquer ente federativo.

_____, _____ de _____, de 2020.

LICITANTE



DECLARAÇÃO DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, na pessoa de seu representante _____, portador do CPF nº _____, declara para fins de habilitação em licitações e/ ou contratação com a Caixa Escolar Tiradentes do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - CNPJ nº 05.029.833/0001-07, não haver na função de administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supra são verdadeiras.

Belo Horizonte, ____ de _____ 2020.

LICITANTE